

## INFORME Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

**ASSUNTO:** Envio do **CALENDÁRIO PROGESTÃO 2016** discriminando as atividades previstas este ano para o processo de certificação de metas.

Envio dos modelos padrão do **RELATÓRIO PROGESTÃO 2015**, acompanhado das informações sobre a aplicação dos recursos do Programa até dezembro de 2015, do **FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2015** e do **OFÍCIO** para solicitação da transferência de recursos financeiros, a serem encaminhados oficialmente à ANA, via correios ou pelo e-protocolo, pelas Entidades Estaduais com **certificação no Progestão no ano de 2015**.

### **Estados com quarto período de certificação em 2015:**

ALAGOAS – GOIÁS – MATO GROSSO – PARAÍBA – PARANÁ – PIAUÍ – RIO DE JANEIRO – RONDÔNIA – SERGIPE

### **Estados com terceiro período de certificação em 2015:**

ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

### **Estados com segundo período de certificação em 2015:**

CEARÁ – MINAS GERAIS – PARÁ – RORAIMA – SANTA CATARINA

### **ORIENTAÇÕES:**

O modelo padrão do **Relatório Progestão 2015**, anexo, se refere ao cumprimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o ano de 2015 e contém indicações (em vermelho) do conteúdo que deverá ser inserido pelas Entidades Estaduais e enviado **até 31 de março de 2016, impreterivelmente**, para a devida certificação. Como previsto no inciso II da Cláusula Terceira, reiterado na Cláusula Décima Segunda dos Contratos Progestão, solicitamos à Entidade Estadual **informar sobre os desembolsos dos recursos do Programa transferidos ao estado até dezembro de 2015**, discriminando os valores gastos, conforme modelo de planilha Excel anexa, para fins da verificação de sua aplicação exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O modelo padrão do **Formulário de Autoavaliação 2015**, planilha Excel anexa, se refere ao cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual no ano de 2015 e deverá ser enviado **até 30 de abril de 2016, impreterivelmente**, após preenchimento, conforme orientações contidas no próprio formulário, e devida apreciação e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou similar. Observa-se que o Formulário deve ser encaminhado para a certificação do 2º período, embora as metas estaduais tenham repercussão financeira somente a partir do 3º período do ciclo de certificação.

Como previsto no Contrato Progestão, é necessário **solicitar, por meio de Ofício, a transferência dos recursos** referentes à respectiva parcela do Progestão (segunda, terceira ou quarta), conforme modelo anexo.

Em caso de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com o gestor ou cogestor responsável pelo contrato Progestão do seu estado na ANA, ou com a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP) pelos telefones (61) 2109-5209/5238 ou e-mail [coapp@ana.gov.br](mailto:coapp@ana.gov.br).

**Equipe COAPP / SAS**